



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

*Esta portaria
foi publicada
em 21/04/2022.
R. Pereira*

PORTARIA SAAE/SAB- 023/2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Ademar de Oliveira Souza	15 dias, a contar do dia 22/03/2022.
Crícia Kéllen de Miranda	06 dias, a contar do dia 27/03/2022.
Geraldo Queiroz	365 dias, a contar do dia 28/02/2022.
Girlene Aparecida Reis	09 dias, a contar do dia 10/03/2022.
Marilene de Souza D. Demétrio	01 dia, sendo o dia 30/03/2022.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Micherly Aparecida Silva	01 dia, sendo o dia 22/03/2022.
--------------------------	---------------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 01 de abril de 2022.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor Geral do SAAE

Reginaldo Pereira Costa

Diretor